Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/662

Rio Grande, 06 de outubro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, muito respeitosamente, oportunidade em que enviamos **VETO** ao Projeto de Lei encaminhado pelo Ofício nº 0189/2021-CMRG, Prot. 5525/2021, que **"DÁ O NOME DE PRAÇA RIO GRANDE A TRAVESSA QUE UNE A RUA DAS COCHEIRAS A RUA JOCKEY CLUB NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE/RS."**

Justificamos o presente VETO, considerando informação da Secretaria de Município de Coordenação, Planejamento, Habitação e Regularização Fundiária que se manifestou da seguinte forma:: A aprovação na modalidade de DESMEMBRAMENTO, da referida área maior não foi contemplada com a reserva ao Município de vias públicas, sendo aberto matriculas junto ao Registro de Imóveis em nome de Praça Rio Grande Shopping Center S/A em 28/06/2013.

Posteriormente a área em questão passou a ser de domínio do Município do Rio Grande, **"destinada a serviços de utilidade pública"** Foi aprovado com uma área superficial total de 191.390,49m² reservando 20% (38.278,10m²) como áreas públicas (a serem doadas) as denominadas área A, área 1, área 2 e área 3, pois se as áreas 1 e 3 fossem destinadas como ruas o percentual deveria de 35%; isto é deveriam doar 66.986,67m².

Ocorre que, conforme constata-se em planta as características das áreas 1 e 2 com relação as medidas (largura X comprimento) e a execução de pavimentação no local e iluminação, não configuram como área de destinação pública, onde o Município poderia implantar prédios para posto de saúde, creche, etc... e provocaram a presente solicitação de denominar a área de destinação pública como se a via fosse pública.

Pelo exposto, não é possível a denominação solicitada visto a área indicada não ser uma via pública.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Dados: 2021.10.06 15:03:19 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!